



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadooeste.pr.gov.br

## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE

EDITAL PSS Nº 29/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS EDITAL N º 01/2020

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Senhor LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste– Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

#### TORNAR PÚBLICO

1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovado no Processo Seletivo Simplificado - PSS conforme Edital PSS nº 001/2020, e Decreto nº 143 /2020 de Homologação do Resultado Final.

2º - Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste, Pr, na Divisão de R.H (recursos Humanos) no horário das 8:00 as 17:00 horas, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação , obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme relação de documentos abaixo:

- 2.1 - Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;
- 2.2 – Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) ou 25 (vinte e cinco) anos,no casos dos cargos exigidos, na data da posse
- 2.3 – Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação de Atestado Eleitoral
- 2.4 – Estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino através de comprovação;
- 2.5 – Possuir documento oficial de identidade e CPF;
- 2.6 – Possuir CNH categoria C ou superior e Curso de Direção Defensiva para o cargo de Motorista.
- 2.7 – Não estar condenado por sentença criminal,atestada por certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual e Federal, sem ressalvas, expedida pelo cartório.
- 2.8 – Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;
- 2.9 – Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;
- 2.10 – Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;
- 2.11 – Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
- 2.12 – Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido;
- 2.13- Apresentar os demais documentos solicitados no Edital de Convocação para tomar posse do cargo, conforme abaixo.
  - a) Carteira de Identidade (RG) original e fotocópia;
  - b) Comprovante de vacinação devidamente preenchido e atualizada
  - c) Título Eleitoral, original e fotocópia;
  - d) Comprovante de quitação das obrigações eleitorais;
  - e) Cadastro de Pessoa Física (CPF), original e fotocópia;
  - f) Carteira de Identidade Profissional, quando couber;
  - g) cópia autenticada em cartório do comprovante da escolaridade e curso específico exigido para o cargo público;
  - h) Registro do Conselho de classe habilitando o exercício da profissão no Estado do Paraná, quando couber;



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadooeste.pr.gov.br

- i) Certidão de nascimento ou casamento, original e fotocópia;
  - j) Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos, original e fotocópia, quando houver;
  - k) Comprovante de residência atualizado;
  - l) Cartão de inscrição no PIS/PASEP, original e fotocópia;
  - m) 01 (uma) foto 3x4 ,atual, colorida
  - n) Número da Conta Corrente do Banco do Brasil;
  - o) Laudo médico que ateste que o candidato está apto física e mentalmente para o exercício do cargo;
  - p) Declaração de bens;
  - q) tipo sanguíneo e fator RH;
  - r) Comprovante impresso CQC/e Social sem divergências
- 2.14 – Os requisitos acima deverão ser comprovados pelos candidatos, se aprovado e convocado para tomar posse do cargo;

3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência e o candidato perderá o direito de aprovação do Processo Seletivo Simplificado.

## Cargo: Educador Infantil

| Classificação | Nome                                | Data de Nascimento | CPF            | Numero de Inscrição |
|---------------|-------------------------------------|--------------------|----------------|---------------------|
| 13º           | Sirlei Gonçalves de Almeida Batista | 04/11/1972         | 749.089.449-20 | 120                 |
| 14º           | Franchesca L.dos Santos da Silva    | 13/06/1981         | 007.024.949-09 | 73                  |

## Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

| Classificação | Nome                         | Data de Nascimento | CPF            | Numero de Inscrição |
|---------------|------------------------------|--------------------|----------------|---------------------|
| * 11º         | Florisvaldo Raimundo de Lima | 27/09/1974         | 905.552.289-91 | 5                   |

**\*Candidato classificado com participação para cota afrodescendente.**

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2022

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR  
Prefeito Municipal